

RESULTADO FINAL

Conforme o item 6 “**DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**”, subitem 6.5 - Após todas as etapas concluídas, caso haja dois ou mais candidatos com a mesma pontuação final, serão observados, em ordem crescente, os seguintes critérios para desempate:

- a) **Maior pontuação na etapa de Prova de Conhecimento;**
- b) Ter obtido maior pontuação na Entrevista;
- c) Maior tempo de experiência profissional na área;
- d) Maior pontuação na etapa de Prova Prática;
- e) Maior tempo de experiência profissional no cargo;
- f) Maior nível de escolaridade

ANALISTA II – PESSOAL - Jurisdição: Natal		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1º	LUANA GOMES NUNES FERNANDES	7,7
2º	MARY ELLEN RODRIGUES	7,4
3º	DENNIS MITCHELL MELO DA SILVA	7,3
4º	ANA CARLA MEDEIROS SANTOS	7,2
5º	ESTEPHANIA FILATOVA BARBOSA DE PAIVA GOMES	7,1
6º	KATIA GABRIELLE PEREIRA DE CARVALHO	7,1

Os candidatos aprovados serão convocados respeitando a ordem classificatória prevista no item “**DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**” e obedecendo ao número de vagas oferecidas para o cargo, conforme descrito no item “**DOS CARGOS**” do Aviso nº 05/2022.

Os candidatos classificados serão informados da data de comparecimento ao Senac/RN para apresentação dos documentos no item “**DA CONTRATAÇÃO**” do Anexo I - Aviso de Recrutamento e Seleção, bem como da data do exame admissional, através de comunicado enviado por e-mail, observada a validade de 24 (vinte e quatro) meses do certame.

Natal/RN, 07 de outubro de 2022

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/RN

Núcleo de Gestão de Pessoas